



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO

Ofício nº 102/2024

Ouro (SC), 04 de junho de 2024

A Vereadora Elone Masson, de acordo com o que determina as normas contidas no art. 139 do regimento Interno, apresentou na sessão ordinária do dia 03 de junho de 2024, e foi assinada e aprovada em plenário pelos demais Vereadores, o encaminhamento de **MOÇÃO DE APOIO Nº 31/2024** a iniciativa do Deputado estadual Neodi Sareta na aprovação do projeto de lei nº 0152/2024 que tem por objetivo, acrescentar o inciso a art. da lei nº 18.674, de 2 de agosto de 2023 com a seguinte redação:

“Em caso da transferência de recursos para Hospitais Filantrópicos e Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), não será exigida a celebração de convênio ou de instrumento congêneres, configurando-se como uma modalidade de transferência especial” com intuito de agilizar a liberação de recursos, uma vez que a celebração de convênio pode demorar três, seis, nove meses; ou até mais.

Diante do exposto encaminhamos nosso apoio, para que as entidades filantrópicas que desempenham um papel essencial e de grande importância na sociedade, sejam beneficiadas com a aprovação do projeto de lei em referência, evitando desta forma a burocracia e demora nos repasses.

Ouro SC em 04 de junho de 2024.

Atenciosamente

Roni Rodrigues
Presidente